

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 764-S, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 83051830,

**RESOLVE**

**COLOCAR** a servidora **MARCELA BUNGESTAB MASSINI**, nº funcional 3060241/1, ocupante do cargo de Analista do Executivo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, à disposição da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, alterada pela Lei Complementar nº 136/1998 e Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450056**

**PORTARIA N.º 765-S, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 83051830,

**RESOLVE**

**COLOCAR** a servidora **MAYZA ZENAIDE DOS SANTOS**, nº funcional 2953340/1, ocupante do cargo de Analista do Executivo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, à disposição da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº 136/1998 e Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450057**

**PORTARIA N.º 51-R, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 012 - Passagem Aérea (Gerenciamento).**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 012 - Passagem Aérea (Gerenciamento), Versão 01.

**Art. 2º** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450223**

**PORTARIA N.º 52-R, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**Aprova as Normas de Procedimento SRH N.º 024 - Admissão de Pessoal - Cargo Efetivo e SRH N.º 025 - Cobrança de Débitos Gerados na Folha de Pagamento.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar as Normas de Procedimento:

- SRH N.º 024 - Admissão de Pessoal - Cargo Efetivo, Versão 01;
- SRH N.º 025 - Cobrança de Débitos Gerados na Folha de Pagamento, Versão 01.

**Art. 2º** As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450241**

**PORTARIA N.º 53-R, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**Aprova as Normas de Procedimento SCL N.º 018 - Concorrência (Menor Preço) e SCL N.º 019 - Concorrência (Técnica e Preço).**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Compras, Licitações e Contratos - SCL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar as Normas de Procedimento:

- SCL N.º 018 - Concorrência (Menor Preço), Versão 01;
- SCL N.º 019 - Concorrência (Técnica e Preço), Versão 01.

**Art. 2º** As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450244**

**PORTARIA N.º 54-R, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**Aprova as Normas de Procedimento SPA N.º 002 - Concessão de Uso Gratuita de Imóveis em Favor da Administração Indireta do Estado, Município e União e SPA N.º 003 - Transferência de Mobiliário entre Órgãos/Entidades.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Controle Patrimonial - SPA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar as Normas de Procedimento:

- SPA N.º 002 - Concessão de Uso Gratuita de Imóveis em Favor da Administração Indireta do Estado, Município e União, Versão 01;
- SPA N.º 003 - Transferência de Mobiliário entre Órgãos/Entidades, Versão 01.

**Art. 2º** As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 450246**

**PORTARIA N.º 55-R, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**Aprova as Normas de Procedimento SCV N.º 003 - Execução de Convênios e SCV N.º 004 - Prestação de Contas de Convênios.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Convênios - SCV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar as Normas de Procedimento:

- SCV N.º 003 - Execução de Convênios, Versão 01;
- SCV N.º 004 - Prestação de Contas de Convênios, Versão 01.

**Art. 2º** As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos